



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 54 / 2020 - CCADM (11.02.25.13.02)

Nº do Protocolo: 23125.019262/2020-82

Macapá-AP, 26 de Outubro de 2020

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO

1) Representação Docente

Presentes: Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Coordenador do Curso; Lúcia Claudia Alves Chaves, Vice - Coordenadora; Alexandre Gomes Galindo; Alex Santiago Nina; Eliarllen Patrick Alves Cruz; Erick Franck Nogueira da Paixão; Glauber Ruan Barbosa Pereira e Mário Teixeira de Mendonça Neto;

Ausentes: Mariana Morais Miccione (justificado); Robson Marteko (justificado); Robson Antônio Tavares Costa.

2) Representação Discente

Presentes: Aline Moraes Pessoa, Representante da turma 2020; Anne Karolyne Pessoa Pimentel, Vice-Representante da turma 2018, Paulo Cozzi de Oliveira, Representante da turma 2019; Randolpho Farias da Silva Júnior, Presidente do Centro Acadêmico; Rodrigo de Oliveira Moraes, Vice-Representante turma 2017.

3) Secretário do Colegiado: Diego de Castro Pinto.

4) Plataforma: RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/claudio-mendonca>)

Pauta: 1 - Andamento das matrículas e alinhamento de ações para o semestre 2020.3 (suplementar); 2 - Definição sobre o Estágio Obrigatório I para o semestre 2020.3 (coordenado pelo Prof. Erick Paixão); 3 - Pedido de Afastamento para Mestrado do Prof. Eliarllen Cruz; 4 - Pedido de Afastamento para Doutorado do Prof. Mário Mendonça; 5 - O que ocorrer.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020, às quinze horas e dezessete minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Administração em terceira reunião extraordinária, realizada por meio de videoconferência transmitida na plataforma eletrônica da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, conforme link de acesso disponibilizado previamente aos participantes. A reunião foi presidida pelo servidor Claudio Mendonça, Coordenador do Curso, que, após as saudações iniciais, deu início aos trabalhos. Informou o pedido do Professor Mário Mendonça para apreciação inicial das solicitações de afastamento para qualificação, em razão de seu estado de saúde, mudança aprovada por todos os presentes. Na sequência, informou o encaminhamento prévio de memorandos ao DFCH, PROGEP e DPG, pelos quais realizou consultas no intuito de verificar os critérios para a concessão do aludido afastamento, a fim de subsidiar a decisão a ser tomada pelo Colegiado, todavia, a

única resposta obtida até àquele momento foi feita pelo DFCH, o qual informou que o Curso de Administração poderia liberar mais dois docentes do Colegiado para qualificação. O Coordenador então passou a palavra aos professores Eliarllen e Mário para manifestação, sendo a precedência da fala definida pelo critério de antiguidade na instituição. **Professor Mário Teixeira** cumprimentou os presentes, disse que havia chegado recentemente ao estado, sentia-se com sintomas do Novo Coronavírus na ocasião, entretanto, falou que a liberação para qualificação era um momento muito esperado por todo docente. Compartilhou que estava participando de três seleções para cursos de doutorado. Lembrou que esteve presente na concessão de afastamento para qualificação garantida aos outros docentes do Curso e não estava ciente da documentação necessária para a aprovação de sua liberação, visto que, em outras liberações dos docentes do curso não fizeram tal solicitação, bem como gostaria de receber tratamento isonômico nesse momento. Concluiu sua fala inicial requerendo liberação para o doutorado. **Professor Eliarllen**, de forma sucinta, acompanhou o posicionamento do Professor Mário, informou que o seu mestrado está em andamento de forma remota e igualmente solicitou o deferimento de sua liberação integral para continuidade da pós-graduação. O Coordenador do Curso frisou que as normativas da universidade devem ser seguidas de forma integral, assim como os demais servidores têm seguido nos últimos afastamentos autorizados pelo Colegiado, e, portanto, há tratamento isonômico a todos. **Professor Galindo** reforçou que o Colegiado é tradicionalmente favorável a liberação de docentes para cursos de qualificação, sendo indubitável a necessidade de saída dos professores. Entretanto, comentou que não basta apenas aprovação do Colegiado para a concessão desse tipo de licença, pois houveram atualizações normativas que elevaram a tramitação dos pedidos, além da necessária abertura de processo administrativo devidamente instruído, conforme ele presenciou à época de sua atuação como Diretor do DFCH. Lembra que os requerentes não entregaram os documentos exigidos à Coordenação do Curso e, para exemplificar, apresentou brevemente a documentação necessária tomando como modelo o processo de afastamento para doutorado do professor Allan Jasper. Após, sugeriu a aprovação do afastamento para ambos os servidores, condicionando a entrega de toda a documentação pertinente e contratação de professores substitutos mediante autorização da PROGRAD. **Professor Glauber** inicialmente parabenizou os professores. Relatou que o seu afastamento para doutorado não foi fácil, em especial a coleta da documentação exigida, contudo, em total observância aos ditames normativos internos que são válidos para todos os docentes. Assim, acompanhou a proposta apresentada pelo professor Galindo, condicionando a liberação dos docentes mediante a contratação de professores substitutos, tendo em vista a possibilidade de afastamento futuro de outros professores. Foi levantada questão de ordem pelo servidor Mário, o mesmo alegou não haver preceito legal para condicionar o afastamento de um docente efetivo à contratação de um substituto, e, portanto, apresentou proposta de liberação de ambos sem vincular à contratação de docentes substitutos. Também requereu a cópia de atas e processos que resultaram no afastamento de outros professores do colegiado, sendo esse pedido remetido à Secretaria da Coordenação para atendimento. O Coordenador então abriu espaço para a manifestação dos representantes discentes, porém, não fizeram ponderações. Franqueada a palavra ao Professor Erick, atual Pró-Reitor de Planejamento, logo declarou estar feliz com a aprovação dos professores para mestrado e doutorado. Disse que a questão burocrática é real, porém, o rito a ser seguido já havia sido explanado pelo servidor Galindo no início da reunião, como exemplificado no afastamento do professor Jasper. Trouxe também a informação de que há duas vagas para professor substituto do concurso realizado no ano de 2019 e ainda a possibilidade de contratação de efetivos dos concursos ainda vigentes. Esclareceu que a legislação responsável pela interrupção de contratações de professores será revista com a retomada gradual das atividades de ensino das universidades, assim sendo, a autorização de saída para qualificação dos professores em análise não implicaria em ônus ao colegiado, prescindindo de contratação obrigatória de docentes substitutos. Após intenso debate, levando-se em consideração as novas

informações trazidas pelo professor Érick, abriu-se a votação de duas propostas. A primeira, pela não liberação dos professores; a segunda, pela liberação de ambos sem condicionar a contratação de professores substitutos, com a entrega de toda a documentação e abertura de processo. **APROVOU-SE**, por unanimidade, o pedido de afastamento do servidor **Eliarllen Patrick Alves Cruz** para mestrado, bem como o pedido de afastamento do servidor **Mário Teixeira de Mendonça Neto** para doutorado, mediante abertura de processo administrativo, devidamente instruído com a documentação exigida na norma vigente da universidade. Ao final da votação, o servidor Mário comunicou o agravamento de seu mal-estar, tendo que sair da reunião para buscar atendimento médico. Professor Eliarllen deixou a reunião em razão de aula previamente agendada. Superado o primeiro ponto de pauta, a sessão seguiu para esclarecimentos sobre o andamento das matrículas e alinhamento de ações para o Período Letivo Suplementar (PLS). O Coordenador apresentou relatório de ocupação de vagas das disciplinas ofertadas para 2020.3, com destaque para Direito Administrativo e Gestão de Qualidade, naquele momento, com as vagas preenchidas totalmente. Disse que houve demanda de alunos de outros cursos, a exemplo dos alunos do Curso de Direito, contudo, estaria encaminhando o pedido de aumento de vagas e que os erros apresentados no sistema seriam corrigidos pelo DERCA no período destinado ao ajuste matrículas. Franqueada a palavra ao discente **Rodrigo Oliveira**, o mesmo solicitou esclarecimento sobre a possibilidade de matrículas em turmas distintas, considerando o esgotamento de vagas, tal fato, segundo ele, gerou pequena confusão, atribuindo possível falha de comunicação entre Coordenação e corpo discente. O Coordenador esclareceu que houve farta comunicação sobre o PLS e que os alunos do Curso de Administração não serão prejudicados em razão do aumento de vagas a ser realizado. O acadêmico ainda elogiou o comprometimento dos professores Érick e Alex, por terem concordado com a ampliação do número de vagas de suas disciplinas. Avançando para o último ponto da pauta, foi mencionado pelo Coordenador que a Resolução CONSU nº 14, de 07 de outubro de 2020, permite a oferta da disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório, no formato remoto, porém, não fica confortável com sua disponibilização no cenário de pandemia. Passou-se a palavra ao professor Érick, o qual declarou não estar a par totalmente da Resolução nº 14. Levantou a possibilidade de estar tramitando no Conselho Superior da Universidade matéria relacionada à disciplina Estágio Obrigatório, sendo necessário aguardar os seus desdobramentos. Por sua sugestão, acatada pelos demais, ficou acertado que a definição sobre Estágio Obrigatório I será apreciada em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião às dezessete horas e dezenove minutos, da qual eu, Diego de Castro Pinto, Secretário da Coordenação e Colegiado do Curso, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 12:34)

ALEXANDRE GOMES GALINDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1808238

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 15:32)

ALEX SANTIAGO NINA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 3148956

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 17:33)

CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE
MENDONCA
COORDENADOR
Matrícula: 2062334

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 14:46)

DIEGO DE CASTRO PINTO
SECRETARIA
Matrícula: 2177553

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 20:05)
ELIARLEN PATRICK ALVES CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2401292

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 09:46)
ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2563503

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 14:31)
GLAUBER RUAN BARBOSA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2062457

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 10:58)
LUCIA CLAUDIA ALVES CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1327951

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 09:40)
MARIO TEIXEIRA DE MENDONCA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1290214

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2acf535b4c**